

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA CAMPUS CABEDELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA

LEONARDO LIMA DA SILVA

LÍNGUA PORTUGUESA E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: gênero textual resenha e o combate à violência contra as mulheres

LEONARDO LIMA DA SILVA

LÍNGUA PORTUGUESA E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: gênero textual resenha e o combate à violência contra as mulheres

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Instituto Federal da Paraíba, como requisito parcial para a obtenção do título de especialista em Docência para a Educação Profissional e Técnica em Pedagogia.

Orientadora: Profa. Me. Yamille Medeiros Nunes Fragoso.

Dados Internacionais de Catalogação – na – Publicação – (CIP)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB

S586l Silva, Leonardo lima da.

Língua Portuguesa e a Educação em Direitos Humanos: Gênero textual resenha e o combate à violência contra as mulheres. / Leonardo Lima da Silva. — João Pessoa, 2022.

17 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Docência para Educação Profissional e Tecnológica) — Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba — IFPB.

Orientador: Profa. Ma. Yamille Medeiros Nunes Fragoso

1. Violência contra mulher. 2. Educação de jovens e adultos. 3. Língua Portuguesa. I. Título.

CDU 374.3/7:396+316.48

Língua Portuguesa e Educação em Direitos Humanos: gênero textual resenha e o combate à violência contra as mulheres

Leonardo Lima da Silva¹

Resumo

O presente trabalho configura-se como uma proposta de intervenção, idealizada para ser desenvolvida na Educação de Jovens e Adultos, com o fito de promover a discussão acerca da persistência da violência contra a mulher, que tem vitimado centenas de mulheres em todo o território nacional. Centrado na Educação em Direitos Humanos, em parceria com o Ensino de Língua Portuguesa, promoveremos um amplo debate inerente à violência contra as mulheres, apesar dos significativos avanços legais e das campanhas educativas e preventivas veiculadas nas mídias. A partir da pesquisa de notícias divulgadas por intermédios dos jornais impressos, sítios de notícias, rádios, filmes e demais dispositivos de mídias, compreender a relevância e a formatação do gênero textual resenha, propondo a construção de resenhas que enfatizem a Língua Portuguesa como um instrumento de combate à violência contra as mulheres.

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos. Direitos Humanos. Projeto de Intervenção. Sequência Didática.

Abstract

This work is configured as an intervention proposal, conceived to be developed in the Education of Youth and Adults, with the purpose of promoting the discussion about the persistence of violence against women, which has victimized hundreds of women throughout the national territory. Focused on Human Rights Education, in partnership with Portuguese Language Teaching, we will promote a broad debate inherent to violence against women, despite significant legal advances and educational and preventive campaigns carried out in the media. From the research of news published through printed newspapers, news sites, radios, films and other media devices, understand the relevance and formatting of the textual genre review, proposing the construction of reviews that emphasize the Portuguese language as an instrument to combat violence against women.

Keywords: Youth and Adult Education. Human rights. Intervention Project.

Introdução

A violência contra as mulheres tem assolado inúmeras pessoas e lares por todo o país, mesmo com o advento dos significativos e inegáveis avanços no que se refere a uma maior

¹ Graduado em Pedagogia, pela Universidade Federal da Paraíba, graduando em Letras Língua Portuguesa, pela Universidade Federal da Paraíba, especializando em Docência para a Educação Profissionalizante e Técnica, pelo Instituto Federal da Paraíba, especializando em Linguagens e Práticas Sociais, pelo Instituto Federal de Alagoas, pós-graduando em Mentoria para a Educação Profissionalizante e Técnica, pelo Instituto Federal do Espírito Santo, membro do Núcleo sobre Discussões de Gênero e Diversidade, do Instituto Federal do Triângulo Mineiro. E-mail: leonardolm29@gmail.com.

rigidez inerente aos dispositivos legais de proteção e amparo às mulheres. Por esse aspecto, a Educação em Direitos Humanos, em concomitância com o Ensino de Língua Portuguesa configuram-se como possibilidade de que a temática seja discutida nos espaços escolares, em especial na Educação de Jovens e Adultos, a partir de uma sequência didática idealizada com este intento.

Por esse viés, a elaboração de um plano de aula para a disciplina de Língua Portuguesa/Direitos Humanos, para as/os estudantes da Educação de Jovens e Adultos, demonstra-se como um aporte teórico-metodológico, para a execução de uma atividade em sala acerca da temática dos Gêneros Textuais. Em especial, o gênero textual resenha, em uma simbiose com a Educação em Direitos Humanos, bem como, a partir das interpretações e concepções dos/as discentes inerentes às temáticas trazidas à baila.

Destarte, como planejar tudo isso de uma forma exitosa, como aliar o direito à educação às realidades das/dos discentes, como articular o passo a passo desta intervenção pedagógica, como incutir, nas/os estudantes a devida relevância referente à temática abordada? Neste sentido, para que todo esse processo se torne efetivamente em mudança dentro do espaço escolar, é necessário que o plano seja minuciosamente projetado, além de ser realizado de acordo com o planejamento prévio. Sabendo que:

O planejamento enquanto construção-transformação de representações é uma mediação teórica metodológica para ação, que em função de tal mediação passa a ser consciente e intencional. Tem por finalidade procurar fazer algo vir à tona, fazer acontecer, concretizar, e para isto é necessário estabelecer as condições objetivas e subjetivas prevendo o desenvolvimento da ação no tempo (VASCONCELOS apud GAMA e SONNER 2000).

Desse modo, quando elaboramos uma proposta de intervenção, é porque temos o objetivo de que algo se concretize, e que a partir das nossas perspectivas e interferências em conjunto com as interferências e reflexões das/dos discentes, sedimentadas no projeto colocado em prática, à mudança necessária e desejada seja construída. Por intermédio dessa relação de troca entre as/os estudantes e a/o docente, propiciando aos/as indivíduos, o aprendizado e a capacidade social de uso acerca do gênero textual resenha. Sem que se olvide do compromisso ético e do exercício ativo da cidadania, bem como da defesa e difusão dos direitos fulcrais para a dignidade humana.

1 Amparo Legal

Em relação à educação, todo o seu contexto ocorre sob a égide de um aporte legal. De modo que, toda e qualquer atividade, planejamento, execução, bem como toda a sua intencionalidade, seja na Educação Básica (etapa onde está inserida a EJA, Anos Iniciais e Anos Finais), além da Educação Superior, devem corroborar para o desenvolvimento pleno de todas as capacidades, possibilidades e habilidades humanas.

Destarte, essa proposta didática está sedimentada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, preconizados pela Lei de Diretrizes e Bases Da Educação Nacional (LDBEN 9394/96).

Ademais, ainda acerca dos parâmetros, diretrizes e paradigmas inerentes à educação, nossa proposta didática esta sedimentada dentro dos princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e que propaga:

[...] afirma, de maneira explícita, o seu compromisso com a educação **integral**13. Reconhece, assim, que a Educação Básica deve visar à formação e ao desenvolvimento humano global, o que implica compreender a complexidade e não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva. Significa, ainda, assumir uma visão plural, singular e integral da criança, do adolescente, do jovem e do adulto – considerando-os como sujeitos de aprendizagem – e promover uma educação voltada ao seu acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, nas suas singularidades e diversidades. Além disso, a escola como espaço de aprendizagem e de democracia inclusiva, deve se fortalecer na prática coercitiva de não discriminação, não preconceito, e respeito às diferenças e diversidades (BRASIL, 2018, p. 14).

Por esse aspecto, a educação é instrumento capaz de intervenção na sociedade, e que deve ser assegurada e ofertada por parte do Estado, para todos e todas, sem qualquer tipo de preconceito ou exclusão, em parceria com a sociedade e a família. Garantindo as/os estudantes a igualdade de acesso e permanência, além de preparar a/o discente para o desempenho das atividades profissionais, e o pleno desenvolvimento das competências que favoreçam o exercício integral da cidadania.

No que se refere à modalidade da Educação de Jovens e Adultos, encontra sua fundamentação legal amparada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96) que, trata da Educação de Jovens e Adultos no Título V, capítulo II. Descrevendo-a como modalidade da Educação Básica, regulamentando sua oferta a todos aqueles que não tiveram acesso ou não concluíram o ensino fundamental na idade adequada. Aborda ainda que

os sistemas de ensino assegurarão a EJA de maneira gratuita, com vistas ao acesso e permanência das/dos discentes, além de seu caráter propedêutico.

Desse modo, além da LDBEN 9.394/96, a EJA também encontra subsídio legal nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos (Parecer CNE/CEB 11/2000 e Resolução CNE/CEB 1/2000). Estabelecendo que, como modalidade da Educação Básica, a identidade própria da Educação de Jovens e Adultos considerará as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias e se pautará pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das diretrizes curriculares nacionais e na proposição de um modelo pedagógico próprio.

No que se refere à Educação em Direitos Humanos, encontra-se ancorada no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNDH), com vistas à construção de uma cultura em Direitos Humanos. De maneira que, por intermédio da aplicação do PNDH sejam combatidas todas as práticas preconceituosas, todas as situações vexatórias, humilhantes e degradantes, e que coloquem em risco a integridade, a pluralidade, a liberdade e dignidade humana (BRASIL, 2018).

Em suma, educar sob o espectro dos Direitos Humanos, coopera para a mudança, não apenas no sentido financeiro ou de uma realidade individual, mas para a transformação da sociedade, do mundo, em um local livre de preconceitos, de injustiças e desrespeitos de qualquer natureza. É fazer com que a/o estudante seja um/a agente capaz de intervenção na realidade, além de guardião/ã dos direitos inerentes à dignidade humana.

Concernente ao ensino de Língua Portuguesa, seu objetivo principal consiste em fazer com que os/as discentes possam utilizar a língua (falada ou escrita) dentro das várias esferas, contextos e possibilidades sociais. Seja para a produção de um simples bilhete, ou para a confecção de um artigo ou monografia. Em suma, para que cada indivíduo tenha a capacidade proficiente do uso da língua, para aquilo que lhe for necessário e/ou conveniente (DUTRA, 2018).

2 Conceitos de gênero textual e resenha

À luz do que propala Marcuschi (2002), os gêneros se definem como a materialização dos textos, e que encontramos e produzimos em nossa vida diária, e que apresentam características sócio-comunicativas definidas por conteúdos, propriedades funcionais, estilo e composição características, e que podem ser o bilhete, o telefonema, aula expositiva entre outros.

No que se refere ao gênero textual resenha, se configura como um gênero que tem por meta, fazer levantamentos críticos ou comentários acerca de um livro, peça teatral, filme, obra de arte, música entre outras possibilidades. Em suma, resenha é um texto que manifesta a compreensão, a interpretação e o posicionamento pessoal, a partir de determinado texto, obra ou manifestação artística (MONTEIRO, 2021).

Por esse viés, conforme ratifica Monteiro (2021), a resenha se divide em dois tipos, a resenha descritiva e a resenha crítica. Portanto, a resenha consiste em elencar informações da obra resenhada a partir de uma determinada perspectiva. Como, por exemplo, em se tratando de filme, contexto histórico, figurino, objetos da cena, etc. Sem que haja uma manifestação das opiniões relativas ao que se analisa, ainda que sejam para corroborar ou refutar as ideias expressas na obra.

Nesse sentido, a resenha crítica, é uma possibilidade de ampliação da resenha descritiva, conforme Monteiro (2021), posto que na resenha crítica, além do levantamento de determinado dado ou dados inerentes à obra, a/o escritor/a pode confrontar, refutar ou sugerir algo, a partir de suas compreensões, percepções e opiniões acerca da obra.

Sugerindo ou não tal obra para a apreciação das/os demais. Manifestando, inclusive, de modo organizado e sedimentado no uso social da Língua Portuguesa, bem como na Educação em Direitos Humanos, repúdio a todo e qualquer ato, gesto, fala ou omissão que cerceie a dignidade humana de qualquer indivíduo, em especial, dentro do âmbito da proposta de intervenção, o combate à violência contras as mulheres.

3 Cultura de machismo e violência contra a mulher

A nossa sociedade foi construída dentro de uma estrutura patriarcal, embasada por uma série de preconceitos e na inferiorização e dominação da mulher. Desse modo, as diferenças biológicas foram utilizadas para legitimar as distinções sociais, culturais e de tratamento. Bem como das possibilidades distintas para os homens e as mulheres, conferindo as mulheres à submissão aos homens, além de um caminho calcado nas atividades domésticas, do cuidar, do zelar, sempre conexas ao interior do lar, e aos homens, a função de prover, ao universo das ciências, das artes e de outras inúmeras oportunidades conexas ao ambiente externo ao lar.

Destarte, desde a mais tenra idade, meninos e meninas são designados a seguirem caminhos diferentes, e suas vidas são atravessadas pelas questões de gênero. Nesse sentido,

gênero se caracteriza como a construção das masculinidades e feminilidades a partir de padrões ou regras arbitrários, estabelecidos por uma sociedade que define os comportamentos, os modos relacionais e as maneiras de se vestir, as escolhas sentimentais, pessoais e até profissionais separadamente para homens e para mulheres (LOURO, 1997).

Ademais, conforme aludem Carvalho, Andrade e Junqueira (2009), gênero se configura como uma categoria de análise capaz de encarar as relações sociais de poder e que por muitas vezes inferioriza as mulheres em relação aos homens. Ratificando a heteronormatividade, como único caminho para a formatação das identidades.

As definições de gênero, de acordo com os ditos supramencionados, não são inerentes às questões biológicas, mas aos aspectos sociais, ou seja, às imposições sociais exercidas nos indivíduos a partir das sexualidades biológicas as construções sociais vão se cristalizando e se tornando "naturalizadas", delineando as possibilidades, de cada indivíduo, a partir das questões de gênero.

Nesse sentido, o machismo ainda é algo recorrente em nossa sociedade, conforme preconizam Carvalho, Andrade e Junqueira (2009), vivo em nosso cotidiano e em nossas práticas sociais, haja vista que é legitimado por algumas instituições, como por exemplo, a família, a igreja, além das escolas. Sendo concomitantemente simplório e complexo, dialogar acerca deste tema, haja vista que as discussões ocorrem de um modo superficial e de maneira descontinuada, geralmente à luz de um ato violento contra dignidade e a integridade de uma mulher, e que repercute de maneira exponencial nas mídias.

O que permite que as construções acerca dos papéis de homens e mulheres, continuem relativamente estáveis, como ocorre, por exemplo, na separação das atividades laborais, nas brincadeiras distintas para meninos e meninas, nas cores das roupas específicas para cada sexo, e que, possibilita que gestos e atitudes machistas de proporções violentas mais implícitas passem despercebidos.

Como em um comentário maldoso ou em uma música que fira a dignidade feminina de algum modo. Por esse viés, o projeto de intervenção acerca da violência contra as mulheres, possibilita que a discussão seja ampliada, debatida de um modo mais profundo, intenso e com uma maior eficácia, combatendo a cultura de violência e machismo ainda em voga em nossa sociedade.

4 A violência contra as mulheres à luz da Lei Maria da Penha

A lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, versa acerca da violência contra a mulher, em seu segundo artigo, a lei assevera que toda mulher, independentemente de raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana. De maneira que, estão asseguradas no que se refere às oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

Por esse aspecto, fica perceptível a abrangência global desta lei, e que nenhum fator desumanizador eventualmente utilizado com o fito de justificar qualquer manifestação da intenção em agredir, além da agressão já efetuada, encontra amparo à luz da lei supracitada. Ou seja, não existem fatores que desqualifiquem a pessoa humana, no caso específico desta lei, a mulher, e que seja capaz de lhe furtar o acesso aos direitos fundamentais que asseguram a dignidade humana.

Nesse sentido, violência contra as mulheres constitui-se em uma das principais formas de violação dos seus direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física. Homens e mulheres são atingidos pela violência de maneira diferenciada. Enquanto os homens são vítimas de uma violência predominantemente praticada no espaço público, em oposição, as mulheres sofrem quotidianamente com um fenômeno que se manifesta dentro de seus próprios lares, na maioria das vezes praticada por seus companheiros e familiares (BRASIL, 2011).

De modo que, a violência contra as mulheres em todas as suas formas (doméstica, psicológica, física, moral, patrimonial, sexual, tráfico de mulheres, assédio sexual, etc.) é um fenômeno que atinge mulheres de diferentes classes sociais, origens, idades, regiões, estados civis, escolaridade, raças e até mesmo a orientação sexual. Faz-se necessário, portanto, que o Estado brasileiro adote políticas públicas, acessíveis a todas as mulheres, que englobem as diferentes modalidades pelas quais a violência se expressa. Nessa perspectiva, devem ser também consideradas as ações de combate ao tráfico de mulheres, jovens e meninas (BRASIL, 2011).

No que se refere à violência contra as mulheres, de acordo com o Instituto Maria da Penha (2022), ele está classificada em: violência física, violência psicológica, violência

sexual, violência patrimonial, e por fim, a violência moral. No que tange à violência física, consiste na agressão ao corpo da mulher, com socos, pontapés, empurrões, lesões por intermédio de objetos perfurocortantes, entre outras maneiras.

No que concerne à violência psicológica, trata-se de qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima, que prejudique e/ou perturbe o pleno desenvolvimento da mulher, bem como de suas atividades laborais e sociais, ou ainda que, vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos e decisões. Como por exemplo, ameaças, humilhação, isolamento, xingamentos e tentativas de manipulação (INSTITUTO MARIA DA PENHA, 2022).

Nesse mesmo sentido, a violência sexual, de acordo com o Instituto Maria da Penha (2022), é compreendida como qualquer gesto, ato ou conduta que constranja a mulher a manter, presenciar ou participar de relação sexual não consentida, mediante ameaça, coação, uso da força ou chantagem. Como por exemplo: o estupro, práticas sexuais indesejadas pela parceira, proibição do uso de métodos contraceptivos, forçar o matrimônio, gravidez ou obrigar a parceira a se prostituir.

Em relação à violência patrimonial, conforme enfatiza o Instituto Maria da Penha (2022), pode ser compreendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição de objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens e recursos financeiros, como por exemplo: controlar o dinheiro, destruição de documentos pessoais, de objetos com valor sentimental, furto e até mesmo a extorsão.

Por esse aspecto, a violência moral é considerada, conforme preconiza o Instituto Maria da Penha (2022), qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria, como por exemplo, expor a vida íntima, fazer críticas mentirosas, além da desvalorização da vítima por conta de seu modo de se vestir.

4 Sequência didática

A Sequência Didática é um conjunto de atividades ordenadas, estruturadas e articuladas para a realização de certos objetivos, com um princípio e um fim conhecidos para as/os envolvidas/as no processo. Nesse modo, toda a prática pedagógica exige uma organização metodológica para o bom andamento de sua execução, de maneira que, o trabalho

docente é de crucial relevância. Posto que, é por intermédio de suas estratégias, e do domínio acerca da temática, além de sua capacidade organizacional, que as/os discentes concretizam os processos de aprendizagens úteis ao desenvolvimento social e intelectual (BOMFIM, 2020).

No que se refere à justificativa, de acordo com dados da Organização das Nações Unidas (ONU), o Brasil aparece em 53º lugar no índice mundial de igualdade entre os gêneros. Na América latina aparece em 6º lugar, seguindo o Uruguai, Argentina, Venezuela, Chile e Colômbia. Os dados considerados pela ONU para o estabelecimento deste índice são a alfabetização, esperança de vida e economia. Por esse viés, a violência contra as mulheres é a face mais cruel e impactante desta desigualdade (ONU, 2017).

Desse modo, concernente ao âmbito da realidade brasileira, no tocante a violência contra a mulher, dados demonstram que dez mulheres morrem por dia vítimas de violência, e a cada minuto uma mulher é vítima de estupro, e a cada dois minutos cinco mulheres são espancadas. Nesse sentido, estes dados amparam e evidenciam a necessidade de uma proposta de intervenção calcada em uma cultura de paz e dos Direitos Humanos (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ).

4.1 Objetivos

O projeto de intervenção tem como objetivo geral: favorecer a apreensão e a capacidade do uso social do gênero textual resenha, bem como formar discente para uma cultura de paz e dos Direitos Humanos. No que se refere aos objetivos específicos:

- 1) Fomentar as discussões acerca das questões e das relações de gênero;
- 2) Promover um debate amplo acerca da cultura da violência e do machismo;
- 3) Explicação acerca dos tipos de violência contra as mulheres;
- 4) Debate sobre a Lei Maria da Penha e sua relevância;
- 5) Conhecer a história de Maria da penha;
- 6) Promover o aprendizado sobre o gênero textual resenha, seu uso e produção;

7) Incentivar o uso da Língua Portuguesa como modo de combate à violência contra a mulher.

5 Desenvolvimento (aula 1)

Concernente à sequência didática, o primeiro momento consistirá na apresentação de um material audiovisual acerca da temática da violência contra as mulheres, e que propiciará a introdução e as primeiras discussões referentes à Sequência Didática (SD). A partir da exibição do filme nacional Vidas partidas, produção de 2016, que aborda o contexto de violência doméstica em que uma mulher passa a ser agredida por seu esposo.

Ao término da exibição, será proposta uma roda de conversa sobre o filme e a realidade retratada pela película, abordando as concepções das/os discentes sobre a violência contra as mulheres, e depois será solicitado à turma que produzam um texto a partir das impressões e interpretações inerentes à película.

O tempo estimado para o desenvolvimento da primeira aula é de 120 minutos. A metodologia será amparada pela aula expositiva dialogada.

Os objetivos desta aula são: fomentar o senso crítico e reflexivo das/ dos estudantes referente à violência contra as mulheres, causas e consequências nas vidas das mulheres vitimadas (BOMFIM, 2020).

5.1 Desenvolvimento (aula 2)

A aula será iniciada com uma recapitulação da aula anterior, a turma será convidada para uma interação sobre a temática, em seguida, alguns textos produzidos sobre o filme Vidas partidas serão lidos para a turma. Após a leitura de alguns textos, será esclarecida a turma que, um texto que emite impressões, opiniões e julgamentos sobre outros textos, filmes, e outras manifestações artísticas é denominado de resenha. Um material de apoio contendo explicações acerca do conceito do gênero textual resenha será entregue a cada discente da turma, de modo que, cada discente possa adequar o texto produzido às especificidades de uma resenha.

Em seguida, serão abordados os tipos de violência contra a mulher dentro do recorte da Lei Maria da Penha, além da persistência da cultura de violência e machismo na sociedade. Por fim, será solicitada a classe que, produzam uma resenha sobre os tipos de violência contra as mulheres. Os objetivos desta aula são: promover um maior entendimento sobre o gênero textual resenha, a sua produção, além do uso como ferramenta de combate à violência contra as mulheres, por fim, proporcionar a compreensão relativa aos tipos de violência. Tempo estimado de 120 minutos.

5.3 Desenvolvimento (aula 3)

No que se refere ao terceiro momento da SD, consistirá na apresentação de um vídeo acerca da vida de Maria da Penha, e sua saga em busca de justiça, e que culminou com promulgação da Lei em defesa das mulheres, mais conhecida popularmente por seu nome. Em seguida haverá uma roda dialogada abordando que os direitos inerentes à proteção da vida e à dignidade humana são frutos de uma trajetória de vida ao longo da história da humanidade. Após isso, as/os discentes serão convidados a relatarem casos de violência ocorridos dentro da comunidade, com amigas, mães e demais parentes. Por fim as/os discentes serão indagados sobre possíveis propostas de intervenções para que a violência contra as mulheres possa ser dirimida. Tempo estimado de 120 minutos

5.4 Desenvolvimento (aula 4)

Será exibida uma peça publicitária no formato audiovisual onde homens se posicionam pelo fim da cultura do machismo e da violência contra a mulher. Em seguida, haverá uma discussão sobre o engajamento dos homens para a erradicação da violência e por uma sociedade igualitária e isenta de preconceitos e injustiças. Após estes momentos, a classe será convidada a produzir um texto em formato de resenha alertando sobre a relevância da Lei Maria da Penha e da importância da Educação em Direitos Humanos dentro do contexto da Educação de Jovens e Adultos. Tempo estimado de 60 minutos.

6 Encerramento

Com o fito de que, as produções textuais produzidas pela turma sejam socializadas, uma mostra será realizada, com a participação das demais turmas, professores e professoras, além dos parentes das/os discentes. Um momento fulcral para mais uma roda de conversa sobre a violência contra as mulheres, os instrumentos de proteção e amparo, além da relevância da Educação em Direitos Humanos para a discussão acercas das problemáticas à margem dos debates em estúdio de aula.

7 Recursos e avaliação

Para o bom andamento das atividades da Sequência Didática, bem como para que os objetivos traçados sejam atingidos, a utilização dos seguintes materiais faz-se de crucial relevância dos seguintes: sala de multimédia com acesso à internet, datashow, tv e smarttv, sabendo que as realidades escolares são distintas no que se refere à estrutura e disponibilidade de recursos, as atividades poderão ser adaptadas conforme as especificidades de cada espaço escolar.

Além dos materiais supramencionados, também serão utilizados os seguintes materiais didáticos; textos explicativos sobre o gênero textual resenha, sobre a violência contra a mulher, o machismo e a Educação em Direitos Humanos, além de slides contendo explicações sobre a temática abarcada pela SD. Em relação ao processo avaliativo, ocorrerá de um modo contínuo, bem como a partir das interações e produções de cada uma/um.

Considerações finais

Um projeto de intervenção sedimentado na Educação em Direito Humanos/Língua Portuguesa, para a Educação de Jovens e Adultos, constitui-se com um momento para que as questões inerentes à dignidade humana sejam trazidas à baila, além das situações em que a dignidade é cerceada ou impossibilitada, como no caso da violência contra a mulher. É favorecer a aquisição de novos conhecimentos, o domínio do uso da Linguagem, de maneira textual e falada para a defesa da vida, da paz, da pluralidade e das possibilidades humanas.

Nesse sentido, a educação preconizada pelos dispositivos legais, vai adquirindo forma, traduz-se em práxis, e a práxis traduz-se em mudança de ideias e conceitos, e a transformação das mentes é capaz de intervenção nas realidades do contexto escolar, das vidas das/dos

envolvidas/os no projeto de intervenção, além da comunidade atendida pela escola, bem como de toda a sociedade.

Referências

BOMFIM, L. da C. B. . **SEQUÊNCIA DIDÁTICA**: discutindo a violência contra a mulher no contexto do Ensino Médio. Produto Educacional da Dissertação: Violência de gênero: a lei Maria da Penha como afirmativa no combate à violência contra a mulher no contexto do ensino médio integrado (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica). Instituto Federal de Alagoas Campus Avançado Benedito Bentes, Maceió, 2020. Disponível em: https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/572503/2/PE%20FINAL.pdf.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB. 9394/1996. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acessado em: 14 de fev. de 2022.

BRASIL. LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acessado em: 14 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/. Acessado em: 17 de fev. de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional da Educação em Direitos Humanos**. Brasília, 2018. Disponível em:<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DIAGRMAOPNEDH.pdf>. Acessado em: 01 de mar. de 2022.

Brasil. **Plano Nacional de Enfrentamento à violência contra as mulheres**. Brasília, 2011. Disponível em: < https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>. Acessado em: 06 mar.2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 1, DE 5 DE JULHO DE 2000**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação e Jovens e Adultos. Brasília 2000. Disponível em < http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB012000.pdf>. Acessado em: 06 mar. 2022

CARVALHO. M. E. P. de; ANDRADE, F.C.B. de; JUNQUEIRA, R. D. . **Gênero e diversidade sexual**: um glossário. João Pessoa, Editora Universitária UFPB, 2009.

DUTRA, V. L. R.. Afinal, o que seria trabalhar com a gramática, ou ensinar gramática, na Educação Básica?. In: Francisco José Quaresma de Figueiredo; Darcilia Simões. (Org.). Contribuições da Linguística Aplicada para a educação básica. 1 ed.Campinas - SP: Pontes, 2018, v., p. 187-208.

GAMA, A. S. F. de; Sonner, A. O. de. O Planejamento no Contexto Escolar. Mato Grosso de Sul: Web **Revista Discursividade**. (______), 13p.

FILHO, C. U.; TORGA, M. L. V.. Língua, discurso, texto, dialogismo e sujeito: compreendendo os gêneros discursivos na concepção dialógica, sócio-histórica e ideológica da língua(gem). In: Anais do Congresso Nacional de Estudos Linguísticos − CONEL PPGEL Vitória (ES) v. 1 n. 1 □ 2011. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/conel/issue/view/176>. Acessado em: 02 de mar. de 2022.

LOURO, G. L. . Gênero e sexualidade e educação. **Uma perspectiva pós- estruturalista**. Guacira Lopes Louro — Petrópolis, RJ, Vozes, 1997.

MARCUSCHI, L. M. Gêneros Textuais: definição e funcionalidade. In: DIONÍSIO, A. P.; MACHADO, A. R. e BEZERRA, M. A. **Gêneros textuais & ensino**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

MONTEIRO, S. Couto. . **Considerações para a escrita de uma resenha**: estrutura e marcadores do texto. Santa Cruz Cabrália, Bahia: SEC/NTE27/CEPTS, Texto Mímeo, 2021. p. 1-6.

ONU BRASIL. Violência contra a Mulher é a violação de direitos humanos mais tolerada no mundo. In: ONUBR. Disponível em: https://nacoesunidas.org/violencia-contra-a-mulher-ea-violacao-de-direitos-humanos-mais-tolerada-no-mundo-afirma-onu/. Acesso em: 10 mar. 2022.

PROJETO DE INTERVENÇÃO VOLTADO À EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO PARA A PAZ, COM ÊNFASE NA QUESTÃO DE GÊNERO E VIOLÊNCIA, EM COLÉGIOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PONTA GROSSA, 2017. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná: Disponível em:<

https://www.tjpr.jus.br/documents/12054912/12392126/Maria+nas+escolas+2018+-+Ponta+Grossa.pdf/315f1f66-eaaf-8585-177f-194910c452f7>. Acessado em: 12 mar. 2022.

Tipos de violência. **Instituto Maria da Penha**. Disponível em: < https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/tipos-de-violencia.html>. Acessado em: 27 fev.2022.



CNPJ: 10.783.898/0010-66 - Telefone: (83) 3248.5400

Documento Digitalizado Ostensivo (Público)

CERTIFICADO PÓS

Assunto: CERTIFICADO PÓS Assinado por: Leonardo Silva

Tipo do Documento: Anexo **Situação:** Finalizado

Nível de Acesso: Ostensivo (Público)
Tipo do
Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Leonardo Lima da Silva, DISCENTE (202027410519) DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - CAMPUS CABEDELO, em 07/06/2022 02:09:17.

Este documento foi armazenado no SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 539885

Código de Autenticação: 0f45723544

